

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751212271871 - SEDURB	0129	449092	1.943.487,09
221010412212021577 - SEOP	0101	449051	226.000,00
572012012201254535 - EMATER	0101	469092	393.900,00
572012060612776230 - EMATER	6121	339030	25.200,00
572012060612776230 - EMATER	6121	339033	15.136,00
572012060612776230 - EMATER	6121	339039	21.160,00
732012312201254534 - PARATUR	0261	339039	7.000,00
732012312201254534 - PARATUR	0261	339047	3.000,00
732012369512364876 - PARATUR	0101	449051	32.500,00
751012012201254534 - SEPAq	0101	449052	5.000,00
		TOTAL	2.672.383,09

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751212271923 - SEDURB	0129	449051	1.943.487,09
221010412212251695 - SEOP	0101	449051	226.000,00
572012012201254535 - EMATER	0101	319011	393.900,00
572012033112016004 - EMATER	0101	339046	61.496,00
732012312201254534 - PARATUR	0261	449051	10.000,00
732012369512366106 - PARATUR	2121	449052	32.500,00
751012060212294813 - SEPAq	0101	339033	5.000,00
		TOTAL	2.672.383,09

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de março de 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 27, DE 1 DE MARÇO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213288

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 701.390,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", art. 6º, inciso IV da lei Orçamentária nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 701.390,00 (Setecentos e Um Mil, Trezentos e Noventa Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
361010412201254534 - SEGOV	0101	335030	6.615,23
361010412201254534 - SEGOV	0101	339037	96.000,89
361010412201254534 - SEGOV	0101	339039	75.773,88
411010412201254534 - SEIR	0101	339014	5.000,00
411010412201254534 - SEIR	0101	339030	8.000,00
411010412201254534 - SEIR	0101	339033	9.000,00
411010412201254534 - SEIR	0101	339036	8.000,00
411010412201254534 - SEIR	0101	339039	30.000,00

411010412201254534 - SEIR	0101	339047	15.000,00
411010412201254535 - SEIR	0101	319011	150.000,00
411010412201254535 - SEIR	0101	319013	50.000,00
411010412201254668 - SEIR	0101	339030	5.000,00
411010433112016004 - SEIR	0101	339046	20.000,00
502010812201254534 - LOTERPA	0661	339014	1.000,00
502010812201254534 - LOTERPA	0661	339030	10.200,00
502010812201254534 - LOTERPA	0661	339033	4.000,00
502010812201254534 - LOTERPA	0661	339036	26.500,00
502010812201254534 - LOTERPA	0661	339039	44.300,00
502010812201254534 - LOTERPA	0661	339047	7.000,00
771012412201254534 - SECOM	0101	449052	130.000,00
		TOTAL	701.390,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022678411823101 - Enc. SEFA	0101	459065	300.000,00
321010412201254534 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	21.480,13
391010412111821960 - SEPE	0101	339037	105.309,87
411010412112284840 - SEIR	0101	339014	16.000,00
411010412212286227 - SEIR	0101	339014	20.600,00
411010412212286227 - SEIR	0101	339033	10.000,00
411010412712284838 - SEIR	0101	339014	5.000,00
502010812201254534 - LOTERPA	0661	449052	93.000,00
771012412201254534 - SECOM	0101	339039	40.000,00
771012413111932751 - SECOM	0101	339014	30.000,00
771012413111932780 - SECOM	0101	339039	60.000,00
		TOTAL	701.390,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de março de 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº. 2.555/2011-CCG DE 21 DE MARÇO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 745/2011-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar GILMAR FERNANDO AVIZ do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MARÇO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.556/2011-CCG DE 21 DE MARÇO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 745/2011-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear SILVANA MARIA MONTELO LOPES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MARÇO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.557/2011-CCG DE 21 DE MARÇO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 800/2011-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar ILDÉLIA SOARES RUFFEIL do cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de março de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MARÇO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.558/2011-CCG DE 21 DE MARÇO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 800/2011-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear VERA LUCE CANTO BERTAGNOLI para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de março de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MARÇO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.559/2011-CCG DE 21 DE MARÇO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 810/2011-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 2.110/2011-CCG, datada de 23 de fevereiro de 2011, que nomeou BRUNA CÉLIA ALMEIDA DIAS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MARÇO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.560/2011-CCG DE 21 DE MARÇO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 886/2011-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar REINALDO JÚNIOR AZEVEDO DAMASCENO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de março de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MARÇO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado